



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

1691
1692

ANO XVIII — Nº 92

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA

3 DE JULHO DE 1963

MESA

- Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

- José Guimard — Acre (em exercício o Suplente — José Kairala).
- Lobão da Silveira — Pará.
- Eugênio Barros — Maranhão.
- Sebastião Archer — Maranhão.
- Victorino Freire — Maranhão.
- Sigefredo Pacheco — Piauí.
- Menezes Pimentel — Ceará.
- Wilson Gonçalves — Ceará.
- Walfredo Gurgel — R. G. Norte (em exercício o Suplente — Manoel Vilhaca do PTB).
- Ruy Carneiro — Paraíba.
- Leite Neto — Sergipe.
- Antônio Balbino em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB — Bahia.
- Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
- Gilberto Marinho — Guanabara.
- Moura Andrade — São Paulo.
- Atilio Fontana — Santa Catarina.
- Guido Mondin — R. G. Sul.
- Benedicto Valladares — Minas Gerais.
- Filint Müller.
- José Feliciano — Goiás.
- Juscelino Kubitschek — Goiás.
- Pedro Ludoviso — Goiás em exercício o suplente — José Elias.

SENADO FEDERAL

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

- Adalberto Sena — Acre.
- Oscar Pessoa (em exercício o Suplente Eduardo Assmar) — Acre.
- Vivaldo Lima — Amazonas.
- Edmundo Cevi — Amazonas.
- Antonio Juca — Ceará.
- Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, Soé Bezerra) — R. G. Norte.
- Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
- Barros Carvalho — Pernambuco.
- Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
- José Ermirio — Pernambuco.
- Silvestre Péricles — Alagoas.
- Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro em exercício o Suplente Gouvêa Vieira.
- Nelson Maculan — Paraná.
- Amaury Silva — Paraná em exercício o suplente Melo Braga.
- Nogueira da Gama — Minas Gerais.
- Bezerra Neto (em exercício o Suplente Gastão Muller).

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

- Zacarias de Assunção — Pará.
- Joaquim Parente — Piauí.
- José Cândido — Piauí.
- Dinarte Mariz — R. G. Norte em exercício o Suplente Cortês Pereira.
- João Agripino — Paraíba.
- Rui Palmeira — Alagoas.
- Eurico Rezende — Espírito Santo.
- Afonso Arinos — Guanabara.
- Padre Calazans — São Paulo.
- Adolpho Franco — Paraná.
- Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
- Antônio Carlos — Santa Catarina.
- Daniel Krieger — R. G. Sul.
- Milton Campos — Minas Gerais.
- Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

- Aloysio de Carvalho — Bahia.
- Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

- Catete Pinheiro — Pará.
- Lino de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

- Raul Giuberti — Espírito Santo.
- Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

- Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

- Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

- Júlio Leite (em exercício suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

- Arnon de Melo — Alagoas.
- Jasaphat Marinho — Bahia.
- Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

- | | |
|---|----|
| Partido Social Democrático (P. S. D.) | 22 |
| Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.) | 17 |
| União Democrática Nacional (U. D. N.) | 15 |
| Partido Libertador (PL) | 2 |
| Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.) | 2 |
| Partido Social Progressista (P. S. P.) | 2 |
| Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.) | 1 |
| Partido Republicano (P. R.) | 1 |

Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

- 1º — Maioria (39 Membros):
PSD
PTB
UDN
PL
3º — Pequenas Representações (9 Membros):
PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC
Josaphat Marinho (Sem Legenda)

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

- Lider:
Barros Carvalho — (PTB — PE).
Vice-Líderes:
Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Tôres — (PTB — RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)

MINORIA

- Lider:
João Agripino — (UDN — PB)
Vice-Líderes:
Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

- Lider:
Lino de Matos — (PTN — SP)
Vice-Lider:
Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

- PSD
Benedicto Valladares — (MG)
Vice-Líderes:
Wilson Gonçalves — (CE)
Sigefredo Pacheco — (PI)
Walfredo Gurgel — (RG)

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Gr\$ 50,00	Semestre	Gr\$ 99,00
Ano	Gr\$ 96,00	Ano	Gr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Gr\$ 136,00	Ano	Gr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 o, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

UDN	PTB
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
1. Lopes da Costa	1. Amaury Silva
2. Antonio Carlos	2. Bezerra Neto
	3. Pinto Ferreira
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
1. Daniel Krieger	1. Artur Virgílio
2. João Agripino	2. Argemiro de Figueiredo
	3. Silvestre Pérciles
	<i>UDN</i>
	<i>Titulares</i>
	1. Aloysio de Carvalho
	2. Eurico Rezende
	3. Milton Campos
	<i>Suplentes</i>
	1. Afonso Arinos
	2. Daniel Krieger
	3. João Agripino
	Secretário: Ronaldo Ferreira Dias Oficial Legislativo, PL-8.
	Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.
	Comissão do Distrito Federal (7 MEMBROS)
	Presidente - Lino de Matos (PTN)
	Vice-Presidente - Pedro Ludovico (PSD)
	<i>COMPOSIÇÃO</i>
	<i>PSD</i>
	<i>Titulares</i>
	1. Menezes Pimentel
	2. Pedro Ludovico
	3. Lino de Matos
	<i>Suplentes</i>
	1. Menezes Pimentel
	2. Pedro Ludovico
	3. Lino de Matos

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente - Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente - Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

- Jefferson de Aguiar
- Ruy Carneiro
- Lobão da Silveira
- Wilson Gonçalves
- Josaphat Marinho

Suplentes

- Menezes Pimentel
- Leite Neto
- Benedicto Valladares
- Aarão Steinbruch
- Heribaldo Vieira

PTB

Lider

Artur Virgílio - (AM)

Vice-Líderes

Amaury Silva - (PR)

Vivaldo Lima - (AM)

Bezerra Neto - (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger - (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende - (ES)

Padre Calazans - (SP)

Adolfo Franco - (PR)

PL

Lider

Mem de Sá - (RS)

Vice-Líder

Aloysio de Carvalho - (BA)

PTN

Lino de Matos - (SP)

Vice-Líder

Catete Pinheiro - (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto - (RJ)

Vice-Líder

Raul Giuberti - (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

- Mpura Andrade - Presidente (PSD)
Nogueira da Gama - (PTB)
Adalberto Sena (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Marinho (PSD)
Catete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guido Mondim (PSD)
Visconcelos Torre (PTB)

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente - Nelson Maculan (PTB)
Vice-Presidente - Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

- Eugênio Barros
- José Feliciano

Suplentes

- Atílio Fontana
- Pedro Ludovico

PTB

Titulares

- Nelson Maculan
- Dix-Huit Rosado
- Raul Giuberti

Suplentes

- Eduardo Catalão
- Aarão Steinbruch
- Adalberto Sena

Suplentes

- Filinto Müller
- Eugênio Barros
- Heribaldo Vieira

PTB

Titulares

- Dix-Huit Rosado
- Oscar Passos

Suplentes

- Antônio Jucá
- Aarão Steinbruch

UDN

Titulares

- Dinarte Mariz
- Eurico Rezende

Suplentes

- Lopes da Costa
- Zacarias de Assunção

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Marra.

Comissão de Economia

Presidente: Filinto Müller.
Vice-Presidente: Eduardo Catalão.

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

- Filinto Müller
Eugênio Barros
Atílio Fontana
José Guimard

Suplentes

- Jefferson de Aguiar
Gigfredo Pacheco
Sebastião Archer
Josaphat Marinho

PTB

Titulares

- Eduardo Catalão
Nelson Maculan
Júlio Leite

Suplentes

- Oscar Passos
Bezerra Neto
Pinto Ferreira

UDN

Titulares

- Adolfo Franco
Lopes da Costa

Suplentes

- José Cândido
Zacarias de Assunção

Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.

Secretário: Oid Brügger.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente - Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente - Padre Calazans (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

- Menezes Pimentel
- Walfredo Gurgel

Suplentes

- Benedicto Valladares
- Sigfredo Pacheco

PTB

Titulares

- Adalberto Sena
- Pinto Ferreira

Suplentes

1. Pessoa de Queiroz
2. Amaury Silva

UDN

Titulares

1. Antonio Carlos
2. Padre Calazans
3. Mem de Sá

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,00 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

- PTB — Argemiro de Figueiredo — Presidente
UDN — Daniel Krieger — Vice-Presidente

Composição

PSD

TITULARES

1. Victorino Freire
2. Lobão da Silveira
3. Sigefredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Leite Neto

SUPLENTES

1. José Guimard
2. Eugênio de Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

PTB

TITULARES

1. Bezerra Neto
2. Dix-Huit Rosado
3. Pessoa de Queiroz
4. Eduardo Catalão

SUPLENTES

1. Nelson Maculan
2. Lino de Matos
3. Vasconcelos Torres
4. Amaury Silva
5. Aurélio Vianna

UDN

TITULARES

1. Dinarte Mariz
2. Irineu Bornhausen
3. Lopes da Costa

SUPLENTES

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Eurico Rezende
4. João Agripino

PL

TITULAR

1. Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho
- Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas.
Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

- Presidente: Vivaldo Lima (PTB).
Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSD).

Composição

PSD

TITULARES

- Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel
José Guimard
Pedro Ludovico

SUPLENTES

- Leite Neto.
Lobão da Silveira.
Eugenio Barros.
Julio Leite.

PTB

TITULARES

- Vivaldo Lima.
Amaury Silva.
Heribaldo Vieira.

SUPLENTES

- Aurélio Vianna.
Pessoa de Queiroz.
Antônio Jucá.

TITULARES

UDN

- Eurico de Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTES

- Lopes da Costa
Zacarias de Assumpção.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.
Secretário: Cid Brugger

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

- Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

Composição

PSD

Titulares

1. Wilson Gonçalves.
2. Ruy Carneiro.

Suplentes

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto.

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado
2. Heribaldo Vieira
3. Aurélio Vianna.

Suplentes

1. Argemiro Figueiredo
2. Arnon de Melo
3. Júlio Leite.

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. José Cândido.

Suplentes

1. João Agripino
2. Lopes da Costa.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

- Presidente — Dix-Huit Rosado.
Vice-Presidente — Padre Calazans.

Composição

PSD

TITULARES

1. Walfredo Gurgel.
2. Sebastião Archer.

SUPLENTES

1. Lobão da Silveira.
2. João Feliciano.

PTB

TITULAR

1. Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

1. Heribaldo Vieira.

UDN

TITULARES

1. Padre Calazans.
2. Júlio Leite.

SUPLENTES

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

- Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

Composição

PSD

TITULARES

1. Benedicto Valladares.
2. Filinto Müller.
3. Jefferson de Aguiar.
4. Aarão Steinbruch.

SUPLENTES

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.
3. José Guimard.
4. Victorino Freire.

PTB

TITULARES

1. Pessoa de Queiroz.
2. Vivaldo Lima.
3. Eduardo Catalão.

SUPLENTES

1. Antônio Jucá.
2. Oscar Passos.
3. Argemiro de Figueiredo.

UDN

TITULARES

1. Antônio Carlos.
2. José Cândido.
3. Padre Calazans.
4. Arnon de Melo.

SUPLENTES

1. Daniel Krieger.
 2. Eurico Rezende
 3. João Agripino.
 4. Mem de Sá.
- Secretário: J. B. Castejon Branco.
Reuniões: às quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

- Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

Composição

PSD

TITULARES

1. Pedro Ludovico.
2. Sigefredo Pacheco.

SUPLENTES

1. Eugenio Barros.
2. Walfredo Gurgel.

PTB

TITULAR

1. Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

1. Adalberto Seta.

UDN

TITULAR

1. Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz.

PSD

TITULAR

1. Miguel Couto.

SUPLENTE

1. Raul Giuberti
- Reuniões: Quintas-feiras às 15,00 horas.
Secretário: Eduardo Rui Barbosa

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão de Segurança Nacional

- UDN — Zacarias de Assunção — Presidente.

- PTB — Silvestre Péricles — Vice-Presidente.

TITULARES

- PTB — Oscar Passos.
UDN — Irineu Bornhausen.
PSD — José Guimard.
PSD — Victorino Freire.
PSP — Raul Giuberti.

SUPLENTES

- PTB — Dix-Huit Rosado.
PTB — Eduardo Catalão.
UDN — Adolfo Franco
UDN — Eurico Rezende.
PSD — Rui Carneiro.
PSD — Atilio Fontana.
PSP — Miguel Couto.

Reuniões: Quintas-feiras às 16,00 horas.

Secretário: Geraldo Lima de Aguiar.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

- Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

- Vice-Presidente — Leite Neto (PSD).

Composição

PSD

TITULARES

1. Leite Neto.
2. Sigefredo Pacheco.

SUPLENTES

1. Victorino Freire.
2. Benedicto Valladares.

PTB

TITULARES

1. Silvestre Péricles.
2. Nelson Maculan.

SUPLENTES

1. Pinto Ferreira
2. Eduardo Catalão.

UDN

TITULARES

1. Antonio Carlos.
2. Padre Calazans.

SUPLENTES

1. Dinarte Mariz.
1. Lopes da Costa.

PL

TITULAR

1. Aloysio de Carvalho.

SUPLENTE

1. Mem de Sá.

Reuniões: Terças-feiras às 16,00 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

- Presidente — José Feliciano (PSD).

- Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

Composição

PSD

TITULARES

1. José Feliciano
2. Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar.
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

1. Bezerra Neto.
2. Lino de Matos

SUPLENTES

1. Silvestre Péricles.
2. Miguel Couto

UDN

TITULAR

1. Irineu Bornhausen.

SUPLENTE

1. Zacarias de Assunção

Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.
Secretário: Alexandre Pfander — Oficial Legislativo PL-8.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1962;

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61; Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silva — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleita em 21-6-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silva.

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silva — Relator — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Ruy Palmeira — UDN.

14. Heribaldo Vieira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-1961, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silva, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silva — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e retamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silva — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente)

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silva — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 19, substituiu o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. da Constituição Federal, (Aplicação da parcela proveniente de cotas de impostos destinados a Municípios).

Eleita em 28-1-62, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 23 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Josaphat Marinho — designado em 28 de abril de 1963.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963

Dá nova redação ao item II ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Venas e Consignações).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silva — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Leite Neto PSD.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Humberto Neder — PTB.
11. Argemiro de Figueiredo — PTB.
12. Eurico Rezende — UDN.
13. Milton Campos — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos.
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Eleita em 31-5-1963.

ao mínimo os trâmites administrativos imprescindíveis.

ARTIGO II

As isenções previstas no artigo anterior abrangem com caráter exclusivo, o tráfico de mercadorias de consumo que se exerça entre populações limitadas.

ARTIGO III

As mercadorias beneficiadas com as isenções previstas no presente Convênio destinam-se ao, exclusivamente, ao consumo das populações fronteiriças.

ARTIGO IV

O montante das operações realizadas entre as pessoas radicadas nas zonas fronteiriças fica limitado, por pessoa física, a três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), por semana, ou o seu equivalente em Pesos Bolivianos.

ARTIGO V

O presente Convênio entrará em vigor trinta dias após a data da sua assinatura, por um período de três anos. Será prorrogado, automaticamente, por períodos anuais, a menos que três meses antes da expiração de qualquer período, um ou outro Governo manifeste desejo de denunciá-lo.

Em fé do que os Plenipotenciários acima nomeados firmam e selam o presente Convênio, em dois exemplares igualmente autênticos, nos idiomas português e espanhol, na cidade de La Paz, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito — José Carlos de Macedo Soares. — Manuel Barrau Peláez.

Ofício nº 4.905, de 15 de maio do ano em curso, do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — Encaminha considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12-63, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Parecer nº 291, de 1963

Redação do vencido em 1º turno do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1963.

Relator: Sr. Lobão da Silveira.

A Comissão apresenta a redação do vencido em primeiro turno ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1963, que dispõe sobre o congelamento dos preços dos produtos farmacêuticos, proíbe o fabrico e distribuição de "amostras grátis", e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1963. — Padre Calazans, Presidente. — Lobão da Silveira, Relator — Sebastião Archer.

ANEXO AO PARECER Nº 291, DE 1963

Redação do vencido em primeiro turno ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1963, que dispõe sobre o congelamento dos preços dos produtos farmacêuticos, proíbe o fabrico e distribuição de "amostras grátis", e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta lei, nenhum laboratório, farmácia ou drogaria poderá cobrar, por quaisquer produtos farmacêuticos, preços superiores aos vigentes em 31 de dezembro de 1962.

Parágrafo único. Os produtos novos só serão expostos à venda depois de fixados os seus preços pelos órgãos oficiais, nos termos das leis vigentes.

Art. 2º. É vedado aos laboratórios fabricantes de produtos farmacêuticos conceder às farmácias e drogarias

quaisquer bonificações sobre o preço de venda desses produtos.

Art. 3º. Só será permitida a distribuição de "amostras grátis" de produtos farmacêuticos aos consultórios médicos, hospitais ou outros estabelecimentos de assistência social se forem apresentadas em fórmula, volume e quantidade rigorosamente iguais aos dos respectivos produtos.

Parágrafo único. Essas "amostras" serão isentas de quaisquer impostos e deverão conter, devidamente gravados ou impressos nas ampolas, vidros e invólucros, os dizeres "Amostra grátis".

Art. 4º. Os laboratórios fabricantes de produtos farmacêuticos devem usar para os mesmos, embalagem conveniente e de custo módico.

Parágrafo único. Nenhuma licença será concedida para a distribuição e venda desses produtos sem concomitante aprovação, pelo órgão licenciador, dos tipos de embalagem que devem ser usados em cada caso.

Art. 5º. A infração do disposto nesta lei constitui crime contra a economia popular e sujeita o infrator à multa de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), obedecendo-se, no mais, aos dispostos na Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações apresentados na sessão de 12 do corrente:

Nº 453 — do Sr. Senador Gilberto Marinho;

Nº 454 — do Sr. Senador Adalberto Sena;

Nº 457 — do Sr. Senador Eurico Rezende. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

Acha-se presente o Sr. Gastão de Matos Müller suplente convocado para substituir o Sr. Senador Bezerra Neto durante a licença concedida a esse nobre representante do Estado de Mato Grosso.

Designo, para a Comissão que deverá introduzir S. Exa. no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental, na forma do disposto no artigo 6º do Regimento Interno, os Senhores Senadores:

Filinto Müller

Lopes da Costa

Argemiro de Figueiredo

Acompanhado da Comissão, é introduzido no recinto, presta compromisso regimental e toma assento na bancada, o Sr. Gastão de Matos Müller. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Artur Virgílio.

O SR. ARTUR VIRGÍLIO:

Sr. Presidente, vejo-me forçado a deixar, por instantes, o debate dos temas mais importantes e palpitantes da vida brasileira, para tratar, em especial, de assunto interno, ligado à vida administrativa do Senado.

E o faço, Sr. Presidente, porque sou homem que se revolta diante da injustiça, que não aceita a injustiça e que, sempre que tem conhecimento da prática de uma injustiça, contra ela protesta, contra ela se levanta.

Logo no início desta Legislatura, a Mesa Diretora do Senado baixou umas chamadas provisões, determinando normas para o funcionamento dos serviços burocráticos desta Casa; a maioria dessas normas são perfeitamente aceitáveis, mas algumas chegaram a ser até humilhantes e colo-

cam o Senado como o único órgão do País a ter uma fiscalização rigorosa, inclusive da movimentação dos seus funcionários: dentro do próprio recinto.

Achei excessiva essa medida, mas silenciei até hoje, acompanhando o comportamento do Presidente desta Casa, verificando se as normas, se as provisões eram cumpridas integralmente, para, quando viesse à tribuna, trazer fatos concretos que merecessem reparos, que merecessem comentários.

Nesses meses de contato com o funcionalismo do Senado, tenho verificado que dispomos de um corpo de servidores capaz, eficiente, dedicado, que não merece, absolutamente, ser tratado em regime colegial, necessitando de passes para sair de sua sala, numa desconsideração que não os atinge, mas aos seus superiores imediatos, chefes de seção e Diretores, pois admite-se, assim, que não tenham capacidade para fiscalizar o trabalho daqueles que lhes estão subordinados.

Temos, Sr. Presidente, funcionários do melhor gabarito. O Sr. da Assessoria Técnica, por exemplo, como equívocos que encontrei no meu Gabinete — e não conhecia nenhum — são competentes e com perfeita noção do dever. Nunca me pediram um único favor especial. Essa competência e noção do dever eu as senti ainda há pouco, em conversa com a Sra. Glória Fernandes Quintela, Diretora de Publicações e tive oportunidade de ressaltar a capacidade e o zelo de uma funcionária, D. Leila Castelo Branco Rangel, realizando um dos mais extraordinários trabalhos de orientação, inclusive para os pronunciamentos dos Srs. Senadores; nós todos as sentimos, também, sobretudo em relação aos funcionários da Diretoria de Taquigrafia, de alta competência e da maior assiduidade. Todo esse corpo de servidores não merecia o tratamento que lhe vem sendo dispensado e que já não é usado nem em escolas, onde os novos métodos pedagógicos preferem a autodisciplina à fiscalização rigorosa.

Isso é apenas um detalhe, Sr. Presidente, que cito para reforçar os argumentos que vou expender.

Essas provisões não estão sendo cumpridas na íntegra. Deixo, porém, de citar casos concretos em atenção, inclusive, a colegas nossos. Meu propósito não é causar escândalo nem mal-estar a ninguém, mas posso afirmar ao Senado que o objetivo dessas provisões, que colocam os funcionários do Senado na situação humilhante de fiscalização colegial não estão sendo atingidos.

Não fica aí, entretanto, Requerimentos de funcionários encaminhados à Comissão Diretora, no exercício do direito constitucional de petição, estão engavetados aos montes, paralisados, sem explicação, relegados ao desprezo e, o que é mais grave, algumas vezes sem conhecimento até da Comissão Diretora. Param no meio do caminho, param na mesa de funcionários graduados que não lhes dão andamento por má vontade ou prevenção contra aqueles que os subscrevem, com visível falta ao cumprimento do dever.

Há outro fato que representa desestímulo àqueles que, de fato produzem e trabalham — o que diz respeito às promoções. Havia um selutar e democrático critério nesta Casa que confiava aos próprios funcionários, através de uma Comissão de Promoções, o aferimento do mérito dos candidatos a postos superiores. Todo o funcionalismo deseja a volta desse regime de responsabilidade que fazia ressaltar o valor do funcionário, impedindo o apadrinhamento, a proteção que pretere muitas vezes o direito a vocação para o serviço público, o interesse de servir.

Há pouco deu-se o aproveitamento de um funcionário num cargo de direção. Não discuto o mérito desse funcionário. Tenho até informação de que se trata de ótimo servidor. Mas verificando o seu tempo de serviço

conclui que está abaixo de quatro outros, com maior tempo de atividade no Senado e no serviço público.

Desconhece-se qual foi o critério havido para apurar o merecimento. Há uma norma absurda que determina o sigilo para apuração do merecimento. Tentarei revogá-la através de projeto de resolução, porque dentro dessa norma pode o funcionário ser vítima de perseguição, de má-vontade, de injustiça. Sequer dá-se-lhe o direito de defesa, de explicação, oportunidade para expor as razões de sua pretensão.

Essa última promoção, embora em caráter interino, eu a considero desencorajadora para aqueles que cumprem de fato o seu dever. Considero-a prejudicial ao bom andamento dos serviços do Senado, pelo desestímulo que causa àqueles que se vêm assim preteridos e injustiçados no reconhecimento dos seus direitos.

Sr. Presidente, não estou aqui atendendo a pedido de funcionário. O acaso fez chegar-me ao conhecimento desse fato e apressei-me em fazer eco à reclamação, condenando o que considero injusto. A qualquer outra justa reclamação que me venha ao conhecimento farei coro com tanto ou maior ardor quanto mais humilde for o servidor que a mim recorre.

Uma funcionária dirigiu-se à Presidência, pleiteando o reconhecimento de um direito, e foi surpreendida por uma repreensão sem que lhe dessem oportunidade de defesa, negada, peremptoriamente, pelo ilustre Senador Auro de Moura Andrade.

Sr. Presidente, não se compreende se negue a alguém o direito de defesa, princípio dos mais comecinhos e naturais das relações jurídicas. Esse fato, entretanto, ocorreu no Senado da República com um dos seus servidores.

Não têm estas palavras, Sr. Presidente, qualquer caráter pessoal. Elas não visam, nem poderiam visar, por exemplo, ao Vice-Presidente, no exercício da Presidência, homem público a quem admiro e a quem prezo e amigo a quem devoto a maior consideração. Elas visam a alertar a Mesa Diretora para fatos que talvez desconheça. Faço assim de público e a repetirei quantas vezes se tornar necessário, porque não concebo que esses fatos possam ocorrer nesta Casa de representantes do povo que se comprometem a defender a Constituição e as leis.

Sr. Presidente, os jornais de ontem publicaram uma proclamação do chamado Instituto Brasileiro de Ação Democrática ao povo brasileiro e, em especial, ao povo nordestino.

É uma peça interessante, Sr. Presidente, que começa com estas palavras:

"Sabem os humildes em vários locais do litoral e do interior nordestino o grande esforço desenvolvido pelo IBAD para, dentro de suas possibilidades, levar-lhes um pouco de ajuda com que minorar as suas penúrias, enquanto lhes infundia a esperança de um porvir melhor, que só a democracia bem praticada pode proporcionar."

Mais adiante:

"Não houve, de nossa parte economia de esforços para o prosseguimento sempre crescente de nossos trabalhos. Tudo fizemos desde a criação de vários postos ou ambulatórios médicos onde o pobre, que mal tem dinheiro para comprar a sua "carne de munguinho", fosse examinado e recebesse os medicamentos necessários à sua cura, até o transporte de material para a construção de casa na colonização dos Engenheiros de Barra e Terra Preta, do Governo do Estado de Pernambuco.

E ainda, Sr. Presidente:

"O nosso trabalho, inicialmente muito modesto, cresceu e ganhou

nhor Juscelino Kubitschek teve por companheiro de chapa para a Presidência da República o chefe do meu Partido, o Sr. João Goulart, quero render-lhe minha homenagem. Logo que deixou o Governo, começou o ex-Presidente a ser atacado furiosamente por elementos, na Câmara e no Senado, e eu fui dos primeiros a defendê-lo. Posso, portanto, neste momento, declarar que, a meu ver, o Sr. Juscelino Kubitschek é um dos homens públicos mais respeitáveis deste País. No terreno administrativo realizou uma obra imorredoura. Solidarizo-me, portanto, com V. Ex.^a nos aplausos e nos conceitos elogiosos à pessoa do ex-Presidente da República.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sou muito grato pelo aparte com que me honrou o eminente Senador Argemiro de Figueiredo.

Continuando, Sr. Presidente, devo dizer que o Sr. Alvaro Lins constituiu-se, ao deixar a Embaixada, em consultor jurídico do Governo Português no exílio. Quando o General Humberto Delgado e outros para cá vieram, um dos exilados hospedou-se na casa do Sr. Alvaro Lins. Numa desavença havida entre eles, foi o Sr. Alvaro Lins agredido. E assim vem ele mantendo esse ódio de morte contra o Sr. Juscelino Kubitschek, sem, entretanto, perturbar-lhe a marcha na vida pública do País.

Assim, apesar de muitas vezes haver divergido de S. Ex.^a invoco aqui o testemunho de nobres colegas como os Senadores Moura Andrade, Benedito Valladares e Filinto Müller — e de haver, com a altivez de que nunca me separei, criticando erros e apontando acertos tanto no Governo como fora dele, sendo-lhe, no momento, a homenagem que mereço.

No caso do Sr. Alvaro Lins, o Senhor Juscelino Kubitschek não precisa de defesa. Tomei o compromisso de homenageá-lo, porque é a constante de minha vida. A Nação conhece as glórias do agredido e o ódio alucinado do seu atual agressor e antigo protegido.

Sr. Presidente, com estas palavras quiz fazer não a defesa do Senhor Juscelino Kubitschek, porque sua Excelência não precisa de defesa, mas dar um banho de cuia no Senhor Alvaro Lins e adverti-lo de que, se necessário, aqui estarei para defender, de seus ataques, o Senhor Juscelino Kubitschek, meu correligionário e amigo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

- José Karalla.
- Arthur Virgílio.
- Sebastião Archer.
- Joaquim Parente.
- Sigefredo Pacheco.
- Antônio Jucá.
- José Bezerra.
- Cirteza Perena.
- Silvestre Péricles.
- Dylton Costa.
- Leite Neto.
- Gouveia Vieira.
- Filinto Müller.
- Gastão Müller. — (15).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

Antes de anunciar a Ordem do Dia, declaro ao nobre Senador Arthur Virgílio que ouvi atentamente considerações que fez no início de seu discurso sobre atos e fatos que teriam ocorrido no setor administrativo do Senado, e que S. Ex.^a considera passíveis de censura.

Aguardo a publicação do discurso de S. Ex.^a no Diário do Congresso, para submetê-lo à Com. Diretora, a fim de que esta o examine em atenção e homenagem a S. Ex.^a.

Creio traduzir fielmente o pensamento da Comissão Diretora, dizendo ao nobre Senador Arthur Virgílio que esse órgão dirigente do Senado se sentirá muito honrado se S. Ex.^a se dignar prestar quaisquer esclarecimentos que entenda necessário, ao exame da matéria apontada no seu discurso, inclusive sobre casos concretos que porventura julgue compreendidas nas proposituras que formulamos.

Pode S. Ex.^a ficar certo de que tudo será devidamente examinado e esclarecido, como deseja.

Passa-se à Ordem do Dia

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1961 (n.º 3.928, de 1968 na Casa de origem) que dá nova redação ao n.º 2, da letra b, do art. 102 do Estatuto de Militares (Decreto-lei n.º 9.698, de 2 de setembro de 1946) e dá outras providências, tendo Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça (n.º 572, de 1961) favorável; e de Segurança Nacional (n.º 573, de 1961) favorável e (n.º 257, de 1963) favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

A Presidência verifica que sobre o Substitutivo da Comissão de Segurança Nacional não foi ouvida a Comissão de Constituição e Justiça conforme o exige o Art. 87 do Regimento Interno.

Nessas condições, retira da Ordem do Dia essa matéria a fim de ser encaminhado àque órgão.

ORDEM DO DIA

O SR. GUIDO MONDIM:

Senhor Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para uma comunicação, o nobre Senador Guido Mondim.

O SR. GUIDO MONDIM:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, venho a esta Tribuna para uma comunicação, em razão da qual apresentarei amanhã um pedido de informações ao Ministério do Trabalho.

Ocorre, que no ano passado o DASP abriu, em Porto Alegre, um concurso para dentistas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões com suas representações em meu Estado. Nesse concurso habilitaram-se 29 profissionais, que não foram, até hoje, nomeados, segundo notícias que recebi. Não obstante, abriu agora o DASP outro concurso, também para dentistas e para os mesmos Institutos de Aposentadoria e Pensões com suas delegacias regionais em meu Estado, quando os 29 profissionais aprovados em concurso do ano passado, ainda estão à espera de nomeação.

A esse respeito, acabo de receber um memorial assinado pelos dirigentes de três sindicatos. Vou lê-lo para que conste dos Anais desta Casa, dada a sua importância, eis que não podemos compreender, sob hipótese alguma, se abra o mesmo concurso, quando temos aqueles 29 profissionais que ainda não foram nomeados.

Diz esse memorial:

Exmo. Sr.

Senador Guido Mondim

Senado da República

Brasília

Vimos através desta à presença de V. Ex.^a expor e pedir venia para o que se segue:

Em 1962 o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (DSA), realizou

em Porto Alegre um concurso de provas (Escrita e prática) para o preenchimento das vagas de Dentistas no IAPETC, IAPFESP, IAPI, IAPM e SAPS no Rio Grande do Sul. Dito concurso tem por referência a portaria n.º 341 de 7 de agosto de 1961. Foi um concurso extremamente rigoroso pois de 143 profissionais que compareceram à prova escrita em 17 de junho de 1962, apenas 37 lograram aprovação. A 26 de julho de 1962 realizou-se a prova prática, sendo eliminados mais 8 candidatos, restando um saldo final de 29 profissionais aprovados. A homologação do concurso foi feita a 4 de setembro de 1962 e publicada no Diário da União em 25 de setembro de 1962 — Edital DSA-790 C-416, páginas 9.997 e seguintes. Nos certificados de habilitação assinados por Da. Eloah M. G. Barreto — Diretora da DSA — consta que a validade do concurso vai até 12 de setembro de 1964, para o provimento em cargos da classe "A" da série de classes de Cirurgião-Dentista — P. S. (Previdência Social).

Desde a época da homologação do concurso encontram-se os profissionais à espera de aproveitamento sem que até o momento nenhum deles o tenha sido. Uniram-se por isso em comissão a fim de lutar por seus direitos honesta e duramente adquiridos. Obtiveram desde logo o apoio do Sindicato dos Odontologistas do Rio Grande do Sul, Sociedade de Odontologia do Rio Grande do Sul (SORIS) e Associação Odontológica do Rio Grande do Sul (AORGS).

Um fato que inquieta aos profissionais aprovados é que em parte alguma se consegue saber o número de vagas em cada IAP no Rio Grande do Sul. Causa estranheza a realização de um concurso sem haver previamente vagas abertas. Parece-nos mesmo que legalmente isto não é possível.

Nóto fato de maiores proporções vem agora inquietar ainda mais os concursados. Vem o DASP, através da portaria 172 de 23 de março de 1963, com o referendo da mesma Sra. Eloah M. G. Barreto, abrir inscrições para a realização de novo concurso no IAPI e IAPETC, igualmente para o provimento das vagas de Cirurgião-Dentista. Os editais foram publicados no Diário da União em 13 e 14 de junho. Face a esta nova situação decidiu a comissão realizar amplo movimento de mobilização da opinião pública junto a todos os nomes de boa vontade, amantes do direito e da justiça, com o fim de sustar a realização deste novo concurso até o aproveitamento de todos os concursados já aprovados com a prévia divulgação das vagas existentes.

Um movimento desta magnitude não poderia prescindir do apoio de V. Ex.^a pelo que tomamos a liberdade de enviar-lhe esta, juntamente com os recortes do Correio do Povo e Folha da Tarde, desta capital. Solicitamos respeitosamente sua intercessão junto ao Senhor Presidente da República, Senhor Ministro do Trabalho, Senhor Presidente do DASP e Senhores Presidentes dos Institutos, no sentido de serem atendidas as justas reivindicações dos concursados aprovados igualmente e com a liberdade de solicitar a V. Ex.^a a confirmação de notícia publicado de que o Ministro Almino Afonso teria nomeado todos os concursados

para o IAPs. Desejaríamos saber em caso afirmativo, se estes estão os 29 profissionais interessados na presente. Agraderíamos imensamente uma constatação urgente de V. Ex.^a. Levamos ainda ao conhecimento de V. Ex.^a que o Senhor Presidente do Senado, Senadores do Rio Grande do Sul, todos os líderes de bancada na Câmara Federal, e Senhor Presidente da Câmara receberam este nosso veemente apelo.

Antecipadamente gratos pela atenção que V. Ex.^a dará à presente, colhamos o ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de elevada consideração.

Porto Alegre, 1.º de julho de 1963.
— Professor Dr. Wilson Tupinambá da Costa, Presidente AORGS.
— Professor Dr. Gaspar Soares Brandão, Presidente SORIS.
— Dr. Carlos Langer, Presidente do Sindicato Odontologistas).

Endereço: Sindicato dos Odontologistas do Rio Grande do Sul. Rua Dr. Flores — Ed. Aeropole P. Alegre — R. G. S.

É este o memorial, Sr. Presidente, em suas linhas gerais.

Naturalmente, compreendo o meu dever de representante do Rio Grande do Sul. E embora sejamos representantes cada qual de nós dos nossos Estados, não poderíamos ficar indiferentes a particularidade da nossa representação.

Por isso, quero amanhã apresentar pedido de informações à Mesa, a fim de saber o destino desses 29 profissionais de minha cidade. Porto Alegre porque nenhum de nós poderia permitir que se realizasse novo concurso quando há 29 profissionais aprovados em concurso que ainda não foram aproveitados.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIM — Com todo o prazer.

O Sr. Gastão Müller — Pediria que V. Ex.^a estendesse esse apelo e essas alegações citando o Estado de Mato Grosso, onde se verifica o mesmo caso. Há vários dentistas concursados aguardando nomeação há muito tempo. Com surpresa para mim, ouço V. Ex.^a dizer que cogita de abrir novo concurso, quando ainda não se nomearam os concursados anteriormente aprovados. De modo que após integralmente a iniciativa de V. Ex.^a.

O Sr. Meio Braga — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador) — A legislação que regula o assunto diz que os concursos têm validade por dois anos. Por conseguinte, os aprovados em concurso terão preferência e prioridade sempre para o preenchimento de vagas que venham a existir. Em face da nova Lei Orgânica da Previdência Social, os Institutos começam a se organizar no sentido de serem, por certo quando os Estados formarem os seus quadros e estes tocarem definitivamente aprovados pelo Presidente da República, para os cargos serão nomeados primeiramente os já aprovados em concurso. Os participantes do novo concurso figurarão com parte supletiva para preenchimento de vagas que porventura ultrapassarem o número dos candidatos já aprovados. Por outro lado, os concursos às vezes são locais ou regionais, vamos dizer, para cidades do interior ou Capitais de Estado. Havendo a vaga para dentista, digamos, faz-se a convocação dos dentistas classificados para a nomeação, nesse ou naquele Município. Pode acontecer que o dentista não queira aceitar a nomeação para determinado Município. Neste caso será chamado outro para preencher a vaga existente naquele Município de inte-

rior, sempre mantida a preferência de nomeação para a localidade escolhida para o seu aproveitamento pelo concursado. Quanto ao pedido de informações que V. Ex.^a encaminhará à Mesa, como represento até certo ponto, vamos dizer assim. O Partido Trabalhista Brasileiro e o Ministro do Trabalho, de quem sou suplente, me proporia a junto do Titular da Pasta do Trabalho, ser o porta-voz das informações que Vossa Excelência irá solicitar.

O SR. GUIDO MONDIN — Meu nobre Senador, evidentemente, aceitaria se pudéssemos agir particularmente, já que o nobre Ministro do Trabalho e Previdência Social, Senador Amaury Silva, que é tão seu amigo como o é nosso amigo, homem que, nos poucos meses de convivência nesta Casa, deixou bem marcada a sua passagem, pela sua simpatia e pelo seu talento. Entretanto, cabenos oficializar o pedido de informações.

Por isso, gratíssimo que sou pela interferência voluntária e até cari-

nhosa de V. Ex.^a, terei de usar esse meio, e V. Ex.^a me compreenderá.

Mas quanto à sua intervenção, no que tange à maneira com que deve transcorrer o concurso até o seu final, bem sabemos que o seu tempo de validade é de dois anos, e assim o reconhecem os reclamantes, neste memorial. No entanto, também sabemos como se observam as leis no interior de nosso País, pelo que devemos estar alertas e prontos para defender esses interesses, evitando que aconteça aquilo que não deve acontecer.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Pois não.

O Sr. Arthur Virgílio — O Ministro Almino Afonso antes de deixar a Pasta, conseguiu do Sr. Presidente da República, autorização para serem aproveitados cerca de vinte mil concursados de acordo com a classificação em concurso.

O SR. GUIDO MONDIN — Então, é por isso que dizem os signatários do memorial que desejam a confirmação de notícia publicada, de que o Ministro Almino Afonso havia nomeado todos os concursados.

O Sr. Arthur Virgílio — Conseguiu autorização para nomeação de vinte mil concursados, de acordo com a classificação em concurso.

O SR. GUIDO MONDIN — Muito obrigado a V. Ex.^a pela informação.

Amanhã, Senador Gastão Müller, nobre representante pelo Estado de Mato Grosso, apresentando este pedido de informações, permito-me incluir a solicitação por parte dos dentistas concursados, do Estado de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, era esta a minha preocupação na tarde de hoje. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a

sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 16 de julho de 1963
(Terça-feira)

Discussão, em segundo turno, Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1963, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que dispõe sobre congelamento dos preços dos produtos farmacêuticos, e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5.º, do Regimento Interno, em virtude do requerimento nº 288-63, aprovado na sessão de 11 de julho), tendo

Parecer, sob nº 291-63 da Comissão de Redação, oferecendo a redação vencido em 1º turno.

Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos)